



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE TIMBÓ – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 01/2010**

RECURSOS QUANTO A PONTUAÇÃO DA PROVA

A fundamentação das decisões da Comissão Especial do Processo Seletivo encontra-se arquivada na SEMED (Secretaria Municipal de Educação), cabendo ao candidato interessado retirar a resposta ao seu recurso.

CASO 1

Recursante: Clara Beatriz Ramalho da Silva – No 115 – Professor de Ensino Fundamental/ Séries Iniciais.

Parecer da Comissão

A Comissão revisou o cartão resposta e a somatória de pontos da candidata é 6. No gabarito da candidata constam as seguintes respostas:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	D	B	C	B	A	C	D	B	C	B	A	D	D	B

O gabarito oficial é o que está abaixo relacionado:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	A	B	D	*	A	A	A	D	A	*	*	*	C	C

CASO 2

Recursante: Andréa Fiamoncini Rozza – Professor de Geografia - Ensino Fundamental

Parecer da Comissão

A comissão verificou a data de nascimento da professora Carla Soraya Groni e realmente houve um erro de digitação. A alteração foi feita.

CASO 3

Recursante: Nilsa Maria Corbani Ruthes – Professor Séries Iniciais – Ensino Fundamental

Parecer da Comissão

A comissão verificou o cartão resposta e a pontuação da recursante é 8,0 na prova objetiva. A alteração foi feita.